



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 28/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores estatutários 30 dias de férias no período de 01/08/2020 á 30/08/2020.

AMANDA DA SILVA SMORONG – matr. 1174

ELIANA ANTUNES BARBOSA DA SILVA – matr. 8

.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Agosto de 2020.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente